

PORTARIA Nº. 4.022/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidor para compor Comissão de fiscalização de Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca da Capital), Edital nº 15/2014.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Graça Lourdes Lira Vieira Barreto** para compor a Comissão de fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários, sob a orientação do Diretor da Escola Superior do Ministério Público Doutor **Newton Silveira Dias Júnior**, Promotor de Justiça, e do Diretor de Recursos Humanos **Sávio Augusto Sobral Garcez**.

Art. 2º. As provas serão realizadas no dia 13 (treze) de novembro de 2014, com início previsto às 14:00 (catorze) horas, devendo os componentes das comissões de que trata o art. 1º e 2º estarem no local impreterivelmente com 1 (uma) hora de antecedência.

§ 1°. O local da prova será o Colégio Estadual Emílio Garrastazu Médici, localizado na Rua Dep. Matos Teles, nº 460, Conj. Médici II, Bairro Luzia, Aracaju/SE.

§ 2º. O treinamento dos fiscais será realizado no dia 12 (doze) de novembro de 2014, às 09:00 (nove) horas, na sala 1 (um) da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 3º. Conceder a servidora da comissão 1 (um) dia de folga, a ser usufruída com autorização do Superior Imediato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça